



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 013-00.018.078/2020
NOME : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE TEC. DA INFOR. E COM.
ENDEREÇO : SH/N QD 1 CJ A BL A ENTRADA A SL 218 ED. LE QUARTIER HOTEL E BUREAU
CIDADE : ASA NORTE
CPF :
CNPJ : 77.639.433/0001-16
CF/DF : 0784113400140 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 05 de Abril de 2020.

Brasília, 06 de Janeiro de 2020.

Certidão emitida via internet às 11:01:54 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br